Tribunal de Contas da União
Secretaria das Sessões

Márcia Paula Sartori
Subsecretária do Plenário

EXCERTO DA ATA 2, DE 25 DE JANEIRO DE 2017
(Sessão Ordinária do Plenário)

Presidência: Ministro Raimundo Carreiro
Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin
Secretário das Sessões: AUFC Marcio André Santos de Albuquerque
Subsecretária do Plenário: AUFC Marcia Paula Sartori

À hora regimental, a Presidência declarou aberta a sessão ordinária do Plenário, com a presença dos Ministros Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, José Múcio Monteiro, Ana Arraes e Bruno Dantas; dos Ministros-Substitutos Augusto Sherman Cavalcanti (convocado para substituir o Ministro Benjamin Zymler), André Luís de Carvalho (convocado para substituir o Ministro Aroldo Cedraz) e Weder de Oliveira (convocado para substituir o Ministro Vital do Rêgo), bem como do Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin. Ausentes o Ministro Benjamin Zymler e o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa, em férias, e os Ministros Aroldo Cedraz e Vital do Rêgo, para tratamento de saúde.

...

COMUNICAÇÕES (v. inteiro teor no Anexo I desta Ata)

Da Presidência:

Proposta para que a relatoria do processo TC-001.040/2017-0, relativo à auditoria conjunta na área de previdência social, fique a cargo do Ministro José Múcio Monteiro. Aprovada.

...

ENCERRAMENTO

Às 15 horas e 46 minutos, a Presidência encerrou a sessão, da qual foi lavrada esta ata, a ser aprovada pelo Presidente e homologada pelo Plenário.

Assinou o original
MARCIA PAULA SARTORI
Subsecretária do Plenário

Aprovada em 1º de fevereiro de 2017.

Assinou o original
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56931495.

Márcia Paula Sartori
Subsecretária do Plenário

ANEXO I DA ATA 2, DE 25 DE JANEIRO DE 2017
(Sessão Ordinária do Plenário)

COMUNICAÇÕES

Comunicações proferidas pela Presidência.

COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Senhora Ministra,
Senhores Ministros,
Senhor Procurador-Geral,

Na última Sessão Ordinária, o Plenário referendou a realização de auditoria conjunta na área de previdência social, envolvendo as unidades especializadas do Tribunal (Secex Fazenda, Secex Previdência, Semag, e Sefip), com vistas a garantir a necessária transparência dos dados e o debate qualificado da sociedade civil e do governo frente à principal questão de gastos públicos atualmente em discussão no Brasil e que indique ao Tribunal riscos relevantes a serem avaliados em futuras ações de controle.

No âmbito da Segecex, os trabalhos ficaram a encargo da SecexPrevidência, tendo sido, para tanto, autuado o TC 001.040/2017-0.

À peça 2 do mencionado processo, a unidade técnica levanta o conflito de competência entre os relatores das LUJs 2, 3, 4, 5, 6 e 10, uma vez que os trabalhos englobam a Casa Civil da Presidência da República (LUJ 4), o Instituto Nacional do Seguro Social (LUJ 10), o Ministério da Defesa (LUJ 4), o Ministério da Fazenda (LUJ 5), o Ministério da Saúde (LUJ 3), o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (LUJ 10), o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (LUJ 2) e o Ministério do Trabalho (LUJ 6).

Nada obstante, o titular da unidade sugere que o processo seja conduzido pelo Ministro José Múcio Monteiro, porquanto o trabalho envolve, essencialmente, a função Previdência Social, que está sob a relatoria de Sua Excelência.

Ao acolher a proposta apresentada pela SecexPrevidência, submeto a matéria à apreciação do Plenário, a fim de saber se meus nobres pares comungam com a ideia de que a fiscalização seja conduzida pelo Ministro José Múcio Monteiro.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 25 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

...

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56931495.